

ACTA N.º 3/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2007

No dia seis de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e vinte minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Carlos Manuel Pombo Soares Silva, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, pelo Senhor Presidente, foi presente o seguinte assunto que, por unanimidade considerado urgente, foi incluído na ordem de trabalhos: -----

- Protocolo de Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal entre o Município de Mesão Frio e o Município de Baião. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 4297-c/06, P. 3B-8/16): Da Associação de Profissionais de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa a convidar este Município para participar no seu projecto.-
DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, adquirir 10 exemplares da obra que vai ser editada, “Antologia Inédita do Conto Cabo-Verdiano.-----

2. (E. 268-c, P.3B-8/16): Da Agito – Formação e Serviços, Lda. a propor a assinatura de um Protocolo de Cooperação no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. Sobre este assunto os Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva apresentaram declaração de voto.-----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 92/01 – De Firmino Teixeira Várzea, residente na Av. Conselheiro Alpoim, nesta Vila de Mesão Frio, solicitando a aprovação do aditamento à sua licença inicial de obras: - Aprovado o projecto de arquitectura; ----
Pº 58/05 – De Paulo Jorge Pinheiro Teixeira, residente no Lugar do Rojão de Cima, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, requerendo a aprovação ao sua licença inicial de obras: - Aprovado o projecto de arquitectura; -----

Pº 38/06 – De José Carlos Cardoso de Barros, residente no Lugar do Outeiro de Cima, freguesia de Vila Marim, deste concelho, pedindo licença para remodelar o interior e beneficiar o exterior da sua habitação: - Indeferido;-----

Pº 44/06 – De Mário Pinto Raimundo, residente no Lugar de Brunhais de Cima, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, requerendo licença para construção de uma garagem junto à sua habitação: - Deferido. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 203-c, P. 2B-1/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 28 de Fevereiro, 149 alunos e 9 professores, entre as 9:00 e as 17:00 horas, fazerem uma visita de estudo ao Zoo da Maia.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

2. (E. 279-c/07, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte para, no passado dia 26 de Janeiro, 4 alunos do 12º ano e professor, entre as 8:45 e as 16:30 horas, se deslocarem à UTAD. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. Feirantes:

Requerimentos com os nºs 307, 309 e 361-D, Pº 3B-4/4.2, em que são requerentes, João Morais – Comércio de Produtos Alimentares, Unipessoal, Lda., António da Silva Teixeira e Margarida da Conceição Soares Teixeira, a solicitarem a renovação de cartão de feirante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

4. Venda Ambulante

Requerimento com o nº 219-D, de 2007, Pº 3B-4/10.1, em que é requerente, José Manuel dos Anjos Teixeira, a solicitar a renovação de cartão de vendedor ambulante.---

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

4. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Auditório Municipal:

Elaborada pelos Serviços Técnicos da Câmara, foi presente uma proposta de trabalhos a mais, na importância de € 45.940,50, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto.-----

5. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia cinco de Fevereiro, que acusa o saldo de oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos, (€ 848.818,42), valor este que integra a quantia de duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos, (€ 251.315,64), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Locação Financeira (Leasing):

1. Locação financeira de duas viaturas Toyota Hiace 9 L, 117 Cv:

Na sequência de consulta efectuada, foram presentes ao Executivo cinco propostas para a locação financeira de duas viaturas da marca Toyota, modelo Hiace 9 lugares, 117 Cv, para transporte de crianças + tacógrafo + Ac”, cujo fornecimento foi previamente adjudicado à firma “Salvador Caetano – Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S.A.”, através do CTAP – Catálogo de Aprovisionamento Público, pelo preço unitário de € 20.555,07, acrescido de IVA, a saber:-----

- De Crédito Agrícola – Caixa do Vale do Douro, (E. 366-c, P. 2B-1/22.1.107), a propor a locação solicitada à taxa Euribor 3 meses + 1% com arredondamento para 1/8 superior e com intervalo de variação mínima de 0,25%; rendas de periodicidade mensal e antecipadas; valor residual de 5% e despesas de formalização de contrato;-----

- Da Caixa leasing e factoring do Grupo Caixa Geral de Depósitos (E. 396-c, P. 2B-1/22.1.107), a propor a locação solicitada mediante a renda mensal e antecipada, indexada à taxa Euribor a 1M + spread de 0,09%; seguro de responsabilidade civil de € 50.000.000,00 e de danos próprios, sem despesas contratuais e o valor residual de 5%. -

- Do Banco BPI, (E. 399-c, P. 2B-1/22.1.107), a propor a locação solicitada mediante a renda indexada à taxa Euribor a 1M + spread de 0,09%, exigindo seguro de responsabilidade civil máxima de lei (€ 50.000.000,00) e assunção de danos próprios por termo de responsabilidade, despesas contratuais de € 125,00 por contrato e ainda encargo mensal (portes) de € 0,75, e o valor residual de € 2.055,51. -----

- Do Banco Totta (E. 402-c, P. 2B-1/22.1.107), a propor a locação solicitada mediante a renda indexada à taxa Euribor a 1M + Spread de 0,09%, (à data de 29-01-07 é de 3,7542%), exigindo seguro de responsabilidade civil ilimitada e assunção de danos próprios por termo de responsabilidade, comissão de abertura de € 136,64, sendo o valor residual de 5%; -----

- Do Banco Millenium BCP, (E. 404-c, P. 2B-1/22.1.107), a propor a locação solicitada, à taxa de juro variável associada à Euribor mensal collar 1/8 pp sem arredondamento superior, acrescida de um “spread” de 0,1000%; Valor residual: € 2.055,51 + IVA – percentagem de 5%; sem garantias; Seguro: Automóveis – RCI + Danos próprios + franquia de 4%.----- :

Após análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, submetê-las a apreciação dos serviços para tomada de decisão na próxima reunião.-----

3. Empréstimo de curto prazo:

Na sequência da consulta efectuada, foram presentes ao Executivo quatro propostas para o financiamento de um empréstimo, de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, para ser utilizado em regime de conta corrente, até ao valor de 250.000,00 euros, importância que não excede 10% do Fundo de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal definidos para 2007, conforme o disposto no artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, a saber: -----

- Da Caixa Geral de Depósitos, S.A., Agência de Mesão Frio, (E. 397-c, P. 2B-3/17.11), a propor o financiamento solicitado, à taxa nominal variável, indexada à Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses, acrescida de um “spread” de 0,094%.-----

- Do Banco BPI, S.A. (E. 398-c, P. 2B-3/17.11), a propor o financiamento solicitado, à taxa de juro variável associada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses, acrescida de uma margem de 0,1 p.p., sem qualquer arredondamento adicional.-----

- Do Banco Santander Totta S.A., (E. 401-c, P. 2B-3/17.11), a propor a taxa de juro variável indexada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,09%, sendo os juros pagos trimestralmente e postecipados. -----

- Do Banco Millenium BCP, (E. 403-c, P. 2B-3/17.11, a propor a taxa de juro variável associada à Euribor a 30 dias, acrescida de um “spread” de 0,1%; ----- :

Após análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, submetê-las a apreciação dos serviços para tomada de decisão na próxima reunião.-----

4. Alteração do Orçamento da Despesa do Plano Plurianual de Investimentos e do PAM (1ª alteração), para o ano de 2007:

O Executivo ratificou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Mário Pinto e Carlos Silva, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, do passado dia 31 de Janeiro, que aprovou a primeira alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em

conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.-----

A alteração do orçamento da despesa importa na quantia de cento e três mil e cinquenta euros (€ 103.050,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. Sobre este assunto, os vereadores do Partido Socialista, apresentaram declaração de voto, que fica arquivada na pasta anexa a este livro de actas. -----

6. DIVERSOS:

1. Plano de Pormenor da Rede:

Foi presente o “Parecer conjunto da CCDR-N/IPPAR, sobre o Plano de Pormenor da Rede”, (E. 334-c, P. 3B-5/13.1), em face do qual o Executivo, em conformidade com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -

a) – Notificar a firma “Vilanova – Arquitectura e Urbanismo, Lda.” para, no prazo de um mês, apresentar a versão corrigida, procedendo à reformulação do Plano tendo em conta as condicionantes do Parecer;-----

b) – Dar seguimento ao procedimento, ordenando a abertura do período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 77º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Outubro. -----

2. Imposto Municipal sobre Imóveis – revisão/actualização do zonamento:

(E. 189 e 191-c, P. 2B-3/17): Da Associação Nacional de Municípios a sugerir a nomeação de um “interlocutor” municipal para o processo de preparação de propostas de revisão/actualização do zonamento para o segundo triénio de vigência do CIMI.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, manter a designação, oportunamente efectuada, do Eng. Luís Alberto de Azevedo. -----

3. Campo de Futebol de Barqueiros – Aquisição de terrenos:

1. (E. 218-c, P. 2B-1/18): De Alberto Ribeiro Teixeira, residente em Barqueiros, a propor, com referência à venda de dois prédios rústicos destinados à construção do Campo de Futebol de Barqueiros, inscritos na respectiva matriz daquela freguesia sob os artigos 332-A e 129-A, com as áreas de 0,3905 e 0,1000 hectares, pelo preço de € 43.800,00 e € 11.200,00, no total de € 55.000,00, conforme deliberação camarária de 3 de Outubro de 2005 (acta nº 19/2005), que o preço passe a ser de € 57.828,00, pago em

12 prestações mensais iguais e sucessivas de € 4.819,00, com início na data da celebração da escritura.-----

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião.-----

4. Protocolo de Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal entre o Município de Mesão Frio e o Município de Baião.

A Câmara aprovou, por maioria com o voto contra dos Srs. vereadores Mário Pinto e Carlos Silva que apresentaram declaração de voto, o Protocolo de Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal entre o Município de Mesão Frio e o Município de Baião, (E. 123-c, P. 3B-8/16).-----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram treze horas, a qual esteve interrompida entre as treze horas e quarenta e cinco minutos e as dezasseis horas.-----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara